

O NEGÓCIO

Documento mostra acerto entre funcionário e proprietário

- O contrato de compra e venda firmado entre Gilmar Vivian e Ayrton Gomes Fernandes tem data de 1º de outubro de 2011.
- O reconhecimento de firma foi em 5 de outubro, no 4º Tabelionato de Notas. O restaurante começou a funcionar em novembro de 2012.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento, datado de 01 de outubro de 2011, **AYRTON GOMES FERNANDES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9004954914 SSP/RS e CPF n.º 278.816.360/68 residente e domiciliado [REDACTED], Porto Alegre/RS, ora denominado de **COMPRADOR**;

GILMAR VIVIAN RESTAURANTE, empresa individual com CNPJ n.º 14119100/0001-46, com sede na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, neste ato representada por **GILMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 8005227452/SSP e CPF n.º 238.353.700-49, residente e domiciliado na [REDACTED], Porto Alegre/RS, doravante designado como **VENDEDOR**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CONSIDERANDO que o vendedor é legítimo e proprietário da empresa individual **GILMAR VIVIAN RESTAURANTE**, cuja a atividade é o comércio de alimentos na Av. Ipiranga, nº 1200, na cidade de Porto Alegre-RS;

CONSIDERANDO que perfectibilizada a presente venda, a citada empresa individual, passará a ter dois sócios, razão pela qual, alterará o seu contrato social e, passará a operar e ser regida pelas leis de uma sociedade limitada.

Servidor público teria comprado 50% de empreendimento